

prindo eles com os mandatos da Camera a este respeito, deve vm.^{cc} pedir a sua observancia aos Capitaens ou Comandantes dos mesmos sendo comdenado pecuniariamente na forma do costume todo o que dezobedecer. E que no cazo dos Capitaens não fazerem observar esta determinação, deve vm.^{cc} representar ao Snr^r General, todas as circunstancias que ocorrerem para darlhe a providencia que lhe parecer mais justa. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 12 de Mayo de 1778 // Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos
do Secretario do Governo**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr^r General me ordena, remeta vm.^{cc} os Autos incluzos de Anna Francisca de Aguiar para vm.^{cc} fazer entregalos ao Escrivão dos Orfãos dessa Vila como tambem fazer sabedora a referida do dia que os receber o Escrivão, para poder seguir a sua Justissa sem demora.

Fico pronto para tudo o que for do serviço de vm.^{cc} aquem Deos g.^{de}. São Paulo a 13 de Mayo de 1778 // Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira //

**Para o Sargento Mor Fran.^{co} Jozé Monteiro
de Parnagua**

Pela carta de vm.^{cc} de 5 do corrente fico na certeza da fuga que intentava fazer o P.^r D. Jozé Farnezi Escartalate, e devo louvar a vm.^{cc} as acertadas providencias com que o inpedio, e recomendarlhe que no cazo de o dito P.^r não ter partido para o Rio de Janeiro o faço partir sem demora obrigandose o M.^r da Embarcação a dar conta dele naquela Cidade, e entregalo a Ordem do Sr. Marquez Vice Rey.

Pelo que respeita aos indignos homens, que com o nome de Portuguezes concorrerão para esta fuga, sou a dizerlhe, que os deve conservar prezos singularmente ao tal Christovão Pereyra visto ser o agente de sm.^r comissão. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 13 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

